

INDICAÇÃO Nº 91/2023

AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, com cópia ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto**, Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN, solicitando a retirada de parte do canteiro central da Avenida Presidente Vargas, defronte à Escola Municipal “Prof. Jesus José de Souza”, onde foi pintada uma faixa de pedestres e os alunos da escola estão tropeçando no canteiro durante a passagem pelo local. Caso não seja possível a retirada de parte do canteiro, que uma nova pintura seja feita do outro lado.

JUSTIFICATIVA

Em visita a Escola Municipal “Prof. Jesus José de Souza” recebi a reclamação com relação ao canteiro central, que excede a faixa de pedestre pintada defronte à escola. Segundo me foi relatado, no momento da saída da escola os alunos saem em disparada seguindo pela faixa sinalizada e acabam tropeçando no canteiro central, pois o mesmo invade parte da faixa.

Conforme poderá verificar na foto que segue anexo, o canteiro excede parte da faixa, fazendo com que reste um pequeno trecho para a passagem. Os alunos, no anseio de saírem logo, acabam tropeçando na parte do canteiro, podendo cair e causar ferimentos.

Entendo que deve ser retirada parte do canteiro central, para que a faixa seja sinalizada corretamente, evitando os transtornos verificados e, caso não seja possível a retirada do canteiro, que uma nova faixa seja pintada do outro lado, para que a passagem ocorra de forma segura. Espero que este pedido seja prontamente atendido, a bem daquela comunidade escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de maio de 2023.

**MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
VEREADOR**